



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° . 2020.07.16.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**10/08/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°. **0203001/2020 - GP**, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o senhor **GUSTAVO DE ALMEIDA BAHIA**, portador da cédula de identidade n°1152127/SSP-PB, representante da empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.287.686/0001-79** e o senhor Roberto Mota Rocha Siebra, inscrito no Crea-Ce 331165, Engenheiro Civil e Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, cujo objetivo é participar da continuação do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA N° 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. No horário pré-estabelecido na sessão do dia 05/08/2020, foi aberta a sessão, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que o mesmo esta **CRENCIADO**, onde logo após a Comissão de Licitação o representante da empresa licitante presente e acima qualificada e o engenheiro assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Foi recebido pela comissão o novo envelope contendo os documentos de habilitação. A Comissão de Licitação procederá, imediatamente, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante credenciada. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e a verificação da Qualificação Técnica por parte do senhor Roberto Mota Rocha Siebra, inscrito no Crea-Ce 331165, Engenheiro Civil e Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura a Presidente proclamou em comum acordo com os membros da Comissão Permanente de licitação que a empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.287.686/0001-79** esta **HABILITADA**. Dada a palavra ao representante legal da empresa presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Documentação de habilitação" que foram proclamadas pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o senhor **GUSTAVO DE ALMEIDA BAHIA**, portador da cédula de identidade n°1152127/SSP-PB, representante da empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.287.686/0001-79**, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação das

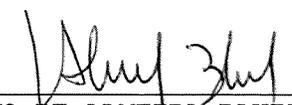


PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



empresas licitantes, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa HABILITADA. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço por parte do o senhor Roberto Mota Rocha Siebra, inscrito no Crea-Ce 331165, Engenheiro Civil e Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura com os requisitos do edital, a comissão em comum acordo proclamou que a propostas da empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, esta **CLASSIFICADA**, o preço foi lido em viva voz pela presidente da Comissão onde deu-se o seguinte resultado: A EMPRESA **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o Valor Global de **R\$ 540.589,47 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** a Comissão Permanente de Licitação, em comum acordo, declarada: **Vencedora do Certame**, por ter apresentado propostas de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme critério objetivo para julgamento da proposta de preços adotada no edital, dos autos, a empresa **CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor acima descrito, conforme proposta acostada aos autos. Pela segunda vez foi dada a palavra ao representante legal da empresa, onde, mais uma vez não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado, desta vez em relação ao julgamento das "Propostas de Preços" que foi proclamada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o senhor GUSTAVO DE ALMEIDA BAHIA, portador da cédula de identidade n°1152127/SSP-PB, representante da empresa CILVITEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 02.287.686/0001-79, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase dos julgamentos da proposta de preços da empresa proponente, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assina pelos membros da Comissão Permanente de Licitação pelo Representante Legal da empresa licitante presente e pelo engenheiro. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para o(s) presente(s) a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 02.287.686/0001-79	 GUSTAVO DE ALMEIDA BAHIA Procurador RG: 1152127/SSP-PB

C

J

42



PREFEITURA DO  
**CRATO**

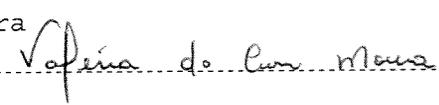
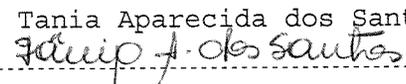
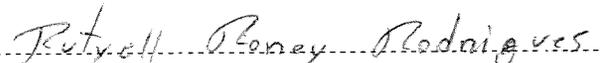
ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

  
Roberto Mota Rocha Siebra  
Engenheiro Civil  
Crea-Ce 331165  
Assessor Técnico de Engenharia  
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0203001/2020-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro

